

PORTARIA Nº 2.044/SPO, DE 4 DE JULHO DE 2019.

Credencia médico em conformidade com o
Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67
(RBAC nº 67).

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(vi) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.512625/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 3 (três) anos, o médico Dr. NICOLLAS NUNES RABELO, CRM/SP 158146, MC 141, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Centro Médico Ribeirão Shopping - Avenida Coronel Fernando Ferreira Leite, nº 1540, UUP 04, Jardim Califórnia, Ribeirão Preto (SP), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª, 4ª e 5ª classes, em conformidade com o RBAC nº 67.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 939/GTFH/GCEP/SPO, de 17 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 58, de 24 de março de 2017, Seção 1, página 141.

MIGUEL BASTOS ROMÃO